

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS Decreto Orçamentário nº 38 de 23 de abril de 2025
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional por Superávit e dá outras providências. O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de
Dezembro de 2024. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit na
importância de R\$ 43.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2598.0000 3.3.90.39.00 19.000,00 12.361.0101.2598.0000 4.4.90.52.00 24.500,00 Artigo 2º.-
Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 23 de abril
de 2025 CAMILA CAMPOS DE CARVALHO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento,
Receita e Administração Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6dcf00b7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>